



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 062/2020

Processo n.º: 168 – PL 036/2020

Assunto: Logradouros

### **P A R E C E R**

O Projeto de Lei n.º 036/2020, de autoria da Vereadora Rose Almeida, visa denominar a Rua n.º 03, do Loteamento São Vicente, localizado no Bairro Senai, de Rua Archimedes Adelino da Silva.

A exposição de motivos informa que a denominação oficial da referida via pública trará inúmeros benefícios aos futuros moradores. Destaca-se tratar de justa homenagem ao cidadão natural de São Francisco de Paula que, na década de cinquenta, veio para Montenegro trabalhar como agrimensor (topógrafo) no projeto da rodovia RS 287, sob a responsabilidade do DAER. O presente Projeto de Lei seguiu seu regulamentar trâmite legislativo, estando, ainda, em conformidade aos dispositivos constitucionais e legais.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 29 de setembro de 2020.

Ver. Neri de Mello Pena (Cabelo) – PTB  
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB  
1º Secretário

Ver. Talis Ferreira  
PP

Ver.<sup>a</sup> Josi Paz  
PSB

Ver. Felipe Kinn da Silva  
MDB

ALS

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**